



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 562/2016

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **CLAUDINEI WIETZIKOSKI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

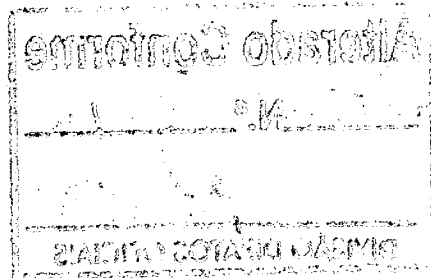
Art.1º. Conceder ao servidor **CLAUDINEI WIETZIKOSKI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.369.370-3-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º041.925.279-79, nomeado em 01 de março de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de março de 2016.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de Março de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Revogado Conforme
Portaria N.º 3254 / 18
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
Portaria N.º 2807 / 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UAUARAMA ILUSTRADO
DE 11 de maio 120 16
DE N.º 10616
UAUARAMA, 11 / 03 120 16
Amore Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS